



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 13/11/2020

ANO: X Nº: 2573 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Sumário

DECRETO Nº 6.121/2020.....	1
PORTARIA Nº 140/2020	2
LICITAÇÕES	2
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRTO Nº 43/2019	2
AVISO DO PREGÃO Nº 88/2020	3
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 5/2020	3
RESOLUÇÃO CMS Nº 18/2020.....	4
EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO DO LEGISLATIVO Nº 004/2020.....	5

DECRETO Nº 6.121/2020

DECRETO Nº 6.121, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

Concede gozo de licença prêmio à servidora pública efetiva e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

Art. 1º Concede, a partir de 16 de novembro de 2020, o direito ao gozo de LICENÇA PRÊMIO, à servidora **ELVIRA MARIA ERBA ALVES**, nacionalidade brasileira, RG nº 6.312.062-6/SSP/PR, nomeada em 19 de junho de 2012, exercendo o cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula funcional 1883-0/1.

Art. 2º A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2012/2017.

Art. 3º No período de licença a servidora fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 13 de novembro de 2020.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 13/11/2020

ANO: X N°: 2573 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 140/2020

PORTARIA Nº 140, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

Concede licença de dois anos a servidor estatutário, para tratar de interesses particulares.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo pedido do requerente sob protocolo nº 1.201/2020/GAB, de 13 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Concede **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, pelo prazo de 2 (dois) anos, a partir de 16 de novembro de 2020, ao servidor **MILTON APARECIDO VARGAS PARDINI**, RG nº 5.572.894-1/SSPR, ocupante do cargo de Motorista, Matrícula Funcional 687-4, de conformidade com o Artigo 157 da Lei nº 617, de 19 de novembro de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 13 de novembro de 2020.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRTO Nº 43/2019

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 43/2019 – Aditivo nº. 2

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): GENTE SEGURADORA S/A

OBJETO: Contratação de seguro para veículos e máquinas da Administração Municipal, com vigência das coberturas pelo período de 12 (doze) meses.

ALTERAÇÃO: Promover a inclusão do seguro o veículo novo, zero km, Caminhão Tanque Mercedes Benz Atego 1419 Ano/Modelo 2020 Placa BEJ-9143, Frota nº. 232, Chassi9BM958130LB187218 – Renavan 01240988718, de uso da Secretaria de Meio Ambiente o qual passa integrar a frota oficial da Administração Municipal, fica assegurado com cobertura de casco, RCF, APP, lanternas, faróis, retrovisores, para-brisa dianteiro e traseiro, vidros laterais, carrocerias, guincho, conforme Proposta de Endosso de Inclusão 01.31.69813.0.2, que passam a ser vinculadas ao Contrato nº. 43/2019 - M.C.A., com coberturas conforme proposta em anexo, com vigência da cobertura compreendendo o período de 09/11/2020 a 30/07/2021.

VIGÊNCIA: 30/07/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 12/11/2020

VALOR DO ADITIVO: R\$ 2.242,58 (dois mil duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos)

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e MARCELO WAIS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 13/11/2020

ANO: X Nº: 2573 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DO PREGÃO Nº 88/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 88/2020 – M.C.A. – Forma Eletrônica

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço - item

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar PREGÃO na FORMA ELETRÔNICA, através do site www.bllcompras.org.br “acesso identificado”, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Eletrônica, tipo de **Menor preço - item**, objetivando a **Contratação de empresa especializada em Engenharia Ambiental para execução de serviços relacionados a regularização e obtenção de autorização/anuência para exploração de cascalheira, junto aos órgãos ambientais competentes: Agência Nacional de Mineração – ANM e Instituto Água e Terra do Paraná – IAT** conforme estabelecido no Edital. Valor máximo estimado: R\$ 8.584,11.

Tendo a licitação a seguinte programação:

Recebimento das propostas: até as 08:00 horas do dia 30/11/2020.

Início da sessão de disputa de preços: as 08:30 horas do dia 30/11/2020.

Referência de tempo: horário de Brasília - DF

A presente licitação destina-se exclusivamente para Micro Empresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP ou Micro Empreendedor Individual - MEI, para cumprimento com o Artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 001/2015; em conformidade com o disposto no Art. 47, 48 e 49 da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial, podendo também ser obtido diretamente no site www.ceuazul.pr.gov.br através do link licitações, ou ainda no site www.bllcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br.

Céu Azul, 13 de novembro de 2020

GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 5/2020

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação sobre a Licitação na modalidade de **Concorrência nº 2/2020**, e a adjudicação do objeto desta licitação **Pavimentação asfáltica em CBUQ, 3.502,67 m², sobre pedras irregulares, incluindo limpeza e lavagem da pista, pintura de ligação, reperfilamento, revestimento, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placa de obra**, em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROPONENTE(S)	CNPJ	Itens Homologado	VALOR R\$
CS ENGENHARIA EIRELLI - EPP	04.484.402/0001-60	1	320.468,00

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de novembro de 2020

GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 13/11/2020

ANO: X Nº: 2573 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO CMS Nº 18/2020



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

RESOLUÇÃO Nº 18 de 13 de novembro de 2020, do
Conselho Municipal de Saúde do Município de Céu Azul.

Dispõe sobre a aprovação da
adequação do Plano de Trabalho da
Fundação de Saúde de Céu Azul.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Céu Azul – PR no uso de suas
atribuições legais tendo em vista a reunião ordinária realizada no dia 13/11/2020:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a adequação do plano de trabalho da Fundação de Saúde de Céu Azul, com a inclusão do valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para o exercício de 2020, a serem utilizados no mês de novembro e dezembro, perfazendo um total de R\$ 2.966.267,06 (dois milhões novecentos e sessenta e seis, duzentos e sessenta e sete reais e seis centavos).

Art. 2º Emite parecer favorável quanto a solicitações, conforme ata 13/2020 da reunião ordinária do Conselho de Saúde.

Céu Azul, 13 de novembro de 2020


Artemio Ferrari

Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 13/11/2020

ANO: X Nº: 2573 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO DO LEGISLATIVO Nº 004/2020

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 004/2020
PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE À
LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – Exercício Financeiro 2021
LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – Exercício Financeiro 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e em atendimento ao contido na Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal,

TORNAR PÚBLICO:

Que o Poder Legislativo do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA** no próximo dia **24 de novembro de 2020**, com início às **17 horas**, tendo por local o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Céu Azul, situada na Avenida Nilo Umberto Deitos, n.º 1457, nesta cidade, para discussão do Projeto de Lei N.º 051/2020, referente à Lei de Diretrizes Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2021 e Projeto de Lei N.º 066/2020, referente à Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2021.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 13 de novembro de 2020.

DARCI RIEGER

Presidente da Câmara Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)